



CAMARA MUNICIPAL DE BELO CAMPO – ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

Secretaria Administrativa – Seção Administrativa

Portaria nº 06 / 2019, de 09 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão para proceder a Transmissão de Governo, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO CAMPO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Resolução TCM nº1311/12 de 29 de agosto de 2012 do Tribunal de Contas dos Municípios,

Considerando que a transmissão de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com o objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse,

Considerando a necessidades de inteirar-se do funcionamento do legislativo municipal para o mandato de 2019/2020.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão de Transmissão de Governo** com conhecimentos técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo.



CAMARA MUNICIPAL DE BELO CAMPO – ESTADO DA BAHIA

Gabinete da Presidência

Secretaria Administrativa – Seção Administrativa

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão, constituída de servidores da Casa Legislativa e representantes de setores:

- a) Bruna Rocha Vieira - Controle Interno;
- b) Delzidy Carmo Santos Silva -Diretor Administrativo/Financeiro;
- c) Cloves Vinício Amaral Santos - Setor Contábil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara, 09 de janeiro de 2019.

Alzenaldo Soares de Oliveira
Presidente